

Resposta a Interposição da Candidata Lucidalva Irene de Santana.

Conforme requerimento de interposição de recurso sobre o resultado da prova escrita, apresentado no dia 29 de março do ano em curso, pela candidata acima mencionado, ESCLARECE-SE:

- 01- Os elementos para cancelamento de um quesito se dará única e exclusivamente quando há erros estruturais na formulação da questão , quando há mais de uma resposta certa e ou quando o assunto abordado não foi relacionado no hall a ser estudado;
- 02- O fato de haver duplicidade de questões não sustenta o pedido de cancelamento, ainda que houvesse possibilidade, apenas uma delas seria cancelada, mas como apresentado no item 1, não há elementos que justifiquem o pedido ora apresentado;
- 03- Por fim, segundo cópia em anexo do seu gabarito, houve 18 acertos e não 19, como descrito pela candidata. Como posto no edital, para classificar-se para a próxima fase, seria necessário pelo menos 50% de acerto. Com 18 acertos, o percentual é de 45%.

Feira Nova, 03 de abril de 2023.

Comissão de Avaliação da Seleção de Gestoes.